



“Menor” Mata “Menino” – O Discurso do Jornal Nacional sobre a Redução da Maioridade Penal a partir do Caso do Menino João Hélio¹

Camila de Araújo MACIEL²
Universidade Federal do Ceará, CE

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise da cobertura feita pelo Jornal Nacional (JN) – exibido pela Rede Globo de Televisão – do assassinato do menino João Hélio, ocorrido em sete de fevereiro de 2007, no Rio de Janeiro. O fato teve a participação de um adolescente, o que provocou matérias sobre a redução da maioridade penal. Com base na teoria das representações sociais (MOSCOVICI) e na análise do discurso (ORLANDI), o estudo tem como objetivo verificar como o discurso do telejornal se constrói no sentido de agendar a questão das alterações na lei sobre a idade penal a partir desse caso. Tomamos como base as representações sociais da infância para percebermos como o jornal confere maior destaque à participação do adolescente no crime. Por meio da análise discursiva, o estudo revela uma cobertura que privilegia aspectos emocionais para avigorar a necessidade de mudanças no plano legislativo.

PALAVRAS-CHAVE: infância; representações sociais; telejornalismo; discurso.

1 O CASO JOÃO HÉLIO E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Como uma pauta sempre à espreita, a discussão da redução da idade penal ressurgue periodicamente na mídia brasileira por meio do gancho de uma morte violenta que teve a participação de um adolescente. Perceber como se dá esse movimento é essencial para evidenciar interesses e compreender a realidade social em que se trava esse debate. Os estudos de comunicação devem, portanto, atentar para o comportamento da mídia, que pode influenciar um contexto de subtração de direitos.

Em 8 de fevereiro de 2007, o Jornal Nacional (JN) noticiava a primeira matéria sobre o fato que ficaria conhecido como “o caso do menino João Hélio”. Entre os responsáveis pelo latrocínio, que levou à morte do garoto, estava um adolescente. Ao dia oito, seguiram-se notícias que combinavam o fato acima citado com matérias sobre a mudança da lei sobre a responsabilização criminal de adolescentes.

¹ Trabalho apresentado no DT08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 3 a 5 de julho de 2013.

² Jornalista da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), graduada no Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo da Universidade Federal do Ceará (UFC), email: camilaamaciel@gmail.com



Segundo a denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro do referido ano, João Hélio, a mãe Rosa Cristina Fernandes e a irmã de treze anos estavam no carro que Rosa Cristina dirigia quando foram abordados por três homens, um deles adolescente. A mãe e a filha conseguiram sair do carro, mas João Hélio ficou preso ao cinto de segurança e, antes que pudesse se soltar, os homens fecharam a porta do carro e arrancaram. O menino foi arrastado do lado de fora do carro por sete quilômetros. O carro foi abandonado e o corpo de João Hélio foi encontrado dilacerado.

A proposta de vincular os temas da morte do garoto à redução da maioridade penal ocorre desde o dia 8. Isso é possível perceber no encerramento da matéria, quando a apresentadora Fátima Bernardes disse, em notapé³, referindo-se às penas dos infratores:

Segundo criminalistas, os assassinos de 18 e 19 que participaram do assalto podem ser enquadrados por homicídio e roubo. As penas, somadas, podem chegar a 30 anos. O bandido menor de idade pode ficar internado numa instituição de recuperação por, *no máximo* (grifo nosso), três anos (Jornal Nacional, edição de 8 de fevereiro de 2007).

A intenção se confirma nas edições posteriores. O JN exibiu onze⁴ matérias sobre a morte de João Hélio no mês de fevereiro e vinte e uma matérias relacionadas à discussão da redução da maioridade penal, no mesmo período. Já no segundo dia (9 de fevereiro), além de incluir a redução da maioridade penal nas matérias sobre o caso, foram veiculadas matérias específicas sobre o tema:

Na escola de João Hélio, restou o medo do futuro. “A dificuldade principal é saber que daqui a três anos meu filho vai ter a mesma idade do João e um deles vai estar solto. Esse país está cheio de impunidade. O que aconteceu com o João, o meu filho também é João e pode acontecer com qualquer um deles”, Mônica Flores, mãe de colega de João Hélio (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro de 2007).

2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

O modo como o “caso do menino João Hélio” serviu de mote à discussão da redução da maioridade penal está relacionado a um contexto social que possibilitou tal imbricação de temas. Nessa história, um dos motivos que possibilita ir ao encontro dos culpados, um adolescente, são as concepções sobre como se percebe a infância/adolescência. Tomamos o

³Notapé é uma nomenclatura utilizada no telejornalismo para referir-se às informações complementares que são ditas pelo apresentador após a exibição de uma matéria.

⁴ Entende-se por matérias sobre o caso João Hélio matérias que se remetam aos fatos do acidente.



conceito de representações sociais como caminho reflexivo para entendermos os olhares da sociedade forjados sobre esse segmento.

A teoria das representações sociais tem origem na Europa, na década de 1960, formulada pelo romeno Serge Moscovici (2003). Segundo o autor, ela tem como problema específico o estudo de como as pessoas partilham conhecimento e constroem realidades comuns e, dessa forma, são levadas a produzir práticas baseadas em ideias coletivas.

Pedrinho Guareschi e Sandra Jovchelovitch (1995), por sua vez, destacam a mídia, entendida como uma das faces da vida pública moderna, como uma fonte importante para os estudos dessas representações.

Em sociedades cada vez mais complexas, onde a comunicação cotidiana é em grande parte mediada pelos canais de comunicação de massa, representações e símbolos tornam-se a própria substância sobre as quais ações definidas e o poder é – ou não – exercido (GUARESCHI E JOVCHELOVITCH, 1995: 20).

O desafio de entender as representações construídas socialmente é também o exercício de questionar a realidade e os significantes que a estruturam. Nesse sentido, assume-se, nesta pesquisa, a provocação de entender o discurso presente na cobertura feita pelo JN do Caso do Menino João Hélio e as implicações na questão da redução da maioria penal, pois se compreende que a relação desses temas se faz a partir das representações sociais de crianças e adolescentes. Entender tal conjuntura é, também, abrir campos, assim como sugere Moscovici, para transformar o real.

Utilizaremos a classificação proposta pela pesquisadora Ângela Pinheiro (2006), no livro *Crianças e Adolescentes no Brasil*, na qual ela aponta quatro representações sociais relacionadas à infância. Pinheiro demarca três elementos constitutivos da formação da vida social brasileira: desigualdade, exclusão e dominação. Segundo a autora, são características fundantes que definem a especificidade brasileira até os dias atuais.

Ela remonta ao período colonial e aponta o patriarcalismo familiar como uma forte marca da época. Nesse sentido, Pinheiro demarca a existência de uma sociedade adultocêntrica desde os tempos do Brasil Colônia. A autora lembra que havia forte presença de violência física contra as crianças, com a desculpa de que se estava educando. A agressão praticada pelos pais era naturalizada, como ainda hoje o é.



Ângela Pinheiro ressalta algumas expressões culturais e formas de sociabilidade que são base para a compreensão do modo como foram construídas as representações sociais de crianças e adolescentes. Uma delas é a associação da idéia de perigo à população pobre.

Dessa forma, a autora sistematizou quatro representações sociais de crianças e adolescentes, as quais ela considera mais recorrentes: objetos de proteção social, objetos de controle e disciplinamento social, objetos de repressão social e, por fim, crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Ela considera que as três primeiras representações têm referência nas crianças e nos adolescentes das classes subalternas. Eles são entendidos como objetos, seja de proteção, controle ou repressão. Essas representações podem ser relacionadas às categorias legais do Brasil, expressas nos Códigos de Menores (1927 e 1979).

A representação social que entende crianças e adolescentes como objetos de proteção social tem como núcleo central “a preservação da vida da criança e do adolescente, que se manifesta mediante ações voltadas para a sua sobrevivência, a sua vida” (PINHEIRO, 2006: 52). Essa concepção nasce a partir do pensamento cristão e refere-se principalmente as crianças nos primeiros anos de vida. Há registro dessa representação no Brasil Colônia, sendo, portanto, a mais antiga.

Prevenção à marginalidade e fabricação de mão-de-obra produtiva. Esse é o núcleo central da representação social de crianças e adolescentes como objetos de controle e disciplinamento social. Ela tem seu marco no final do século XIX, de onde surgem cenários favoráveis a esse tipo de pensamento, como fim da escravidão, início da república, aparecimento dos médicos higienistas.

A terceira representação tem como foco a repressão social. Sua emergência histórica se dá no processo de urbanização, nas décadas de 1930 e 1940. Com as migrações, as populações buscam as cidades como forma de melhores condições de vida. A falta de oportunidades e os inúmeros problemas urbanos reforçam as desigualdades sociais e aumentam a marginalização. A resposta do Estado foi a elaboração do primeiro Código de Menores (1927). A punição seria o instrumento de correção.

Ângela Pinheiro aponta que com a luta pela redemocratização (1970/1980) houve um decréscimo no vigor dessa representação, mas ela possui ainda encarnações bem atuais. As instalações das casas de internamento, discussões sobre reduções da maioria penal, são exemplos de como essa concepção permeia o pensamento brasileiro. Com o crescimento dos



índices de violência no país, essa representação tem se revigorado, legitimando discursos e práticas.

A quarta representação foge do grupo das três primeiras, pois uma das suas características é relacionar-se a todo o conjunto de crianças e adolescentes, e não somente das classes subalternas. Traz uma perspectiva de inclusão. Tem como núcleo central o entendimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Ela surge no âmbito das lutas e reivindicações dos movimentos sociais voltados para a garantia de direitos, exatamente no contexto da redemocratização.

Está baseada em dois princípios: igualdade perante a lei e respeito à diferença. Nessa representação fica reconhecida a condição de seres em situação de peculiar desenvolvimento. Devem, portanto, receber cuidados e serviços especiais. Os responsáveis por esse desenvolvimento são todos os entes da sociedade: família, Estado e todas as outras instituições sociais. Crianças e adolescentes são, agora, sujeitos dos processos em que estão inseridos. Um exemplo desse reconhecimento é o direito de defesa em casos de ato infracional. Sai a ideia de castigos e, ao menos ideologicamente, entram o diálogo, o envolvimento com família e comunidade, as medidas sócio-educativas.

3 ANÁLISE DOS DISCURSOS

A teoria da análise do discurso, conforme explica Eni Orlandi (2000), trabalha com o conceito de que o discurso é um objeto sócio-histórico. Relaciona a linguagem à sua exterioridade. A autora esclarece que essa proposta de análise confronta o simbólico e o político, interpelando campos como a lingüística e as ciências sociais. A análise do discurso, portanto, parte da ideia

“de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia. Essa relação se complementa com o fato de que, como diz M.Pêcheux, não há discurso em sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (ORLANDI: 2000, 17).

Tratando especificamente do discurso informativo, Patrick Charaudeau (2006: 40) afirma que ele "resulta da combinação das circunstâncias em que se fala ou escreve (a identidade daquele que fala e daquele a quem este se dirige, a relação de intencionalidade que os liga e as condições físicas da troca) com a maneira pela qual se fala". Nesse contexto, não



se deve esquecer que "o acontecimento é sempre construído" (CHARAUDEAU, 2006: 95), ou seja, o mundo que é relatado nos noticiários sempre está imerso na visão social de mundo de quem produziu a informação.

Trataremos agora os conceitos referentes à análise do discurso em si, denominados de dispositivo teórico. Orlandi nos fala da condição de produção, a qual pode ser considerada no sentido estrito, o contexto imediato; e em sentido amplo, que inclui o contexto sócio-histórico e ideológico. Outro elemento interferente no processo de produção é a memória, aqui entendida nos termos do discurso. Também tratada como interdiscurso, é definida como

“o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada” (ORLANDI, 2000: 31).

O cruzamento entre interdiscurso – ligado à memória discursiva – e intradiscurso – que seria o campo da formulação do enunciador – não é feito de forma consciente. “Ao falarmos, nos filiamos a redes de sentidos, mas não aprendemos como fazê-lo, ficando ao saber da ideologia e do inconsciente” (ORLANDI, 2000: 34). O intertexto mobiliza as relações de sentido. Devem ser observados, portanto, além das formas discursivas expressas no texto, também o que não foi dito.

Entremos, então, em mais um conceito, o esquecimento. A autora enumera duas formas: ordem da enunciação e esquecimento ideológico. O primeiro versa sobre o processo do modo como escolhemos falar, pois a forma de dizer também tem relação com o sentido. Esse esquecimento de que poderíamos nos expressar de outra forma, produz a impressão de realidade do pensamento. A segunda forma tem relação com a ideologia. Está relacionada ao inconsciente e refere-se à ilusão da origem do que dissemos, quando, na verdade, o que dizemos está vinculado a sentidos pré-existentes.

Paráfrase e polissemia são duas ideias sobre as quais se estabelece a tensão entre o mesmo e o diferente no discurso. Paráfrase representa a retomada de formas ditas, a memória. A polissemia, por sua vez, se expressa na ruptura de processos de significação. A esses dois conceitos se ligam as idéias de produtividade e criatividade. A primeira é norteadada pela paráfrase, “a produtividade mantém o homem num retorno constante ao mesmo espaço dizível: produz variedade do mesmo” (ORLANDI, 2000: 37). Enquanto a criatividade implica



a produção de significados diferentes, que interferem no sujeito e no sentido, bem como a relação deles com a história.

É importante perceber, ao analisar um discurso, as relações de força e sentido que estão implicadas. A característica contínua do discurso, visto como um processo discursivo mais amplo, denota a relação de um dizer com outros, ou seja, os sentidos resultam de relações entre discursos. Como relação de força, entende-se que o lugar do qual fala o sujeito também constitui o dizer. Os discursos significam também de acordo com quem fala, marca da estrutura hierarquizada da sociedade.

Precisamos também elucidar o sentido de “antecipação” para a análise do discurso. Ele explicita a capacidade do sujeito em colocar-se no lugar de seu interlocutor, pois essa reflexão sobre o que o destinatário espera ouvir interfere na construção do discurso. Temos, então, o que Orlandi denomina de formações imaginárias. “São essas projeções que permitem passar das situações empíricas – os lugares dos sujeitos – para as posições do sujeito no discurso” (ORLANDI, 2000: 40).

4 ANÁLISE DAS MATÉRIAS DO JORNAL NACIONAL

O *corpus* de pesquisa foi composto por vinte e três matérias coletadas no período de 8 a 27 de fevereiro. Foram escolhidas as notícias que estão diretamente relacionadas ao evento a ser analisado, considerando as matérias que, de alguma forma, fazem referência ao caso do menino João Hélio, seja sobre o fato em si, ou outro tema transversal.

Podemos dizer em linhas gerais, sem a concretude de uma análise, que o tratamento do telejornal dado ao fato pressupõe uma abordagem plural. São entrevistadas fontes com diferentes posições sobre o tema e são feitas matérias especiais sobre segurança pública e adolescentes em conflito com a lei. Sabemos, entretanto, que a linguagem não é neutra. Foi nas nuances do discurso, que identificamos valores e pré-noções do enunciador Jornal Nacional.

4.1 REFERENCIANDO JOÃO HÉLIO

Para selecionar o *corpus* desta pesquisa, conforme já esclarecemos, escolhemos as matérias que faziam referência ao crime. Tal possibilidade de seleção, já nos sugere uma análise que não deve ser esquecida. Temos doze matérias que, embora façam referência ao assassinato, abordam temas como redução da maioria penal e segurança pública.



Seja para falar sobre redução da maioridade penal, atitudes da população diante de situações de violência, para remeter-se aos centros de internação, o assassinato do garoto é sempre referenciado.

O fórum quer que o Congresso Nacional ouça a sociedade civil e que as mudanças na lei penal sejam feitas com cautela, sem a pressão do momento de comoção provocada pela *morte brutal do menino João Hélio* (grifo nosso), no Rio de Janeiro (Jornal Nacional, edição de 14 de fevereiro de 2007).

Sinal vermelho. Um, dois, três, quatro, cinco, seis carros não param. Em um desabafo, a mãe *do menino João Hélio* (grifo nosso), assassinado no Rio, quase se culpou por ter respeitado a lei de trânsito (Jornal Nacional, edição 22 de fevereiro de 2007).

Com essa estratégia discursiva, o JN constrói uma unidade no discurso da cobertura do assassinato o menino João Hélio e das matérias sobre a redução da maioridade penal. Ao mencionar o crime, o jornal recorre ao sentimento dos telespectadores comovidos pelo fato.

4.2 IDADE PENAL EM DISCUSSÃO

O discurso do JN fala que o debate foi reacendido com o envolvimento de um “menor (...) num crime brutal” (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro de 2007). É importante observar de que forma se estabelece esse debate, que, em princípio, pode parecer espontâneo. “O Congresso, o Judiciário e o governador do Rio de Janeiro também se manifestaram”. O discurso propõe uma ação das autoridades ao falar de suas opiniões acerca da redução, contudo, é sabido que eles foram procurados pela emissora para pronunciarem-se sobre o fato. Trata-se do agendamento do tema da redução da maioridade penal a partir do assassinato do menino João Hélio. Devemos considerar, no entanto, a conjuntura favorável ao florescimento desse debate, quando a sociedade brasileira busca soluções rápidas para o problema da violência.

No dia 12 de fevereiro, logo após a veiculação da entrevista da mãe de João Hélio no Fantástico, o JN mostrou “a reação de autoridades ao apelo dos pais do menino assassinado” (Jornal Nacional, edição de 12 de fevereiro de 2007). Era uma resposta ao pedido dos pais para que a legislação fosse revista. A matéria inicia reforçando o sentimento de indignação dos pais e, ao dar as respostas dos entrevistados, elas soam como incoerentes diante a súplica feita pelos pais. “A grande maioria considera errado mudar leis em momentos como este, em



que a sociedade está tão abalada. O lamento da mãe de João Hélio ecoou no país” (Jornal Nacional, *idem*).

A matéria segue com depoimentos de autoridades contrárias à redução ou, pelo menos, contrárias à discussão de mudanças constitucionais em momentos de comoção social. Inclusive o texto da repórter do telejornal apontava certo descompromisso dos parlamentares ao dar respostas prontas à questão da violência.

Os deputados prometem votar esta semana mudanças na progressão do regime para crimes hediondos. O projeto só permite que presos de bom comportamento voltem para as ruas depois que tiverem cumprido um terço da pena. Hoje, basta um sexto. No plenário, alguns líderes pediram a inclusão do projeto que reduz de 18 para 16 a maioria penal. Alterar a lei é a resposta pronta que o congresso dá toda vez que a violência choca o país. Foi assim, em maio, com a barbárie dos chefes do crime que espalhou medo em São Paulo, o pacote de segurança pública entrou em pauta. No fim do ano, os ataques no Rio de Janeiro, outra corrida para apresentar projetos. Nada entrou em vigor até agora (Jornal Nacional, edição de 12 de fevereiro de 2007).

Foram, ao todo, seis declarações nesse sentido e somente uma que reivindicava mudanças urgentes.

“Há casos que comovem o país de vez em quando. Mas agora o país está comovido permanentemente. *Há pessoas que dizem* (grifo nosso): não vamos votar agora porque estamos sob emoção. *Eles* (grifo nosso) supõem que vai haver uma normalidade e nunca mais vai haver essa normalidade no Brasil se nós não intervimos. Pura e simplesmente não há momento mais sem emoção. A cada semana, praticamente, se sucede um crime trágico no Brasil”, declarou o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) (Jornal Nacional, edição de 12 de fevereiro de 2007).

Uma declaração que, na verdade, contradiz todas as outras e concorda com o texto de abertura, que trata da súplica dos pais do garoto João Hélio. Ao dizer, “há pessoas que dizem: não vamos votar agora porque estamos sob emoção”, o deputado refere-se às falas anteriores, desconsiderando-as. Ele apóia-se no discurso da indignação e da urgência diante da questão da violência.

A forma como o jornal organizou as falas dos entrevistados explicita, portanto, que não basta dar voz às posições contrárias à redução da maioria penal para indicar uma isenção em relação ao tema. Conforme explica João Bosco Bonfim,

“o modo como a imprensa elabora as representações indica que os produtores exercem controle sobre os discursos de outros. Ao tecer a fala e



a escrita de uma variedade complexa de vozes, a imprensa impõe uma determinada ordem que orienta a interpretação desses discursos” (BONFIM, 2002: 24)

4.3 “MENOR” MATA “MENINO”

Um dos traços marcantes do discurso do Jornal Nacional na cobertura jornalística do assassinato de João Hélio é a oposição entre as expressões “menor” e “menino”. Enquanto João Hélio é tratado como “um menino de seis anos” (Jornal Nacional, edição de oito de fevereiro de 2007) morto por criminosos, o adolescente envolvido no crime é referenciado como “o bandido menor de idade” (Jornal Nacional, *idem*). Percebe-se, dessa forma, a ocorrência da representação social do adolescente enquanto objeto de repressão social.

Conforme Ângela Pinheiro (2006: 71), o adolescente é encarado como fonte de perigo e ameaça à sociedade. Segundo Pinheiro, o termo menor surge no Brasil durante o século XX, sendo utilizado no plano jurídico para referir-se a quem não havia atingido a maioridade. O Código do Menor de 1927 é o responsável por institucionalizar o termo.

A utilização da expressão, ao referir-se a uma parcela específica de crianças e adolescentes (os infratores e os de infância pobre), contribui para uma estigmatização desse segmento. Na construção do discurso do Jornal Nacional, essa representação dos adolescentes é claramente percebida.

“Segundo a polícia, Tiago, Carlos Roberto e os outros três acusados foram de táxi até o local do crime. Carlos Eduardo, Diego e o **menor** (grifo nosso) renderam a família no sinal de trânsito e entraram no carro” (Jornal Nacional, edição de 10 de fevereiro de 2007).

Por outro lado, em oposição ao termo menor, a expressão adolescente é utilizada para designar adolescentes que não tenham participação em crimes ou que pertençam a classes sociais abastadas.

“Casos como o assassinato dos *adolescentes* (grifo nosso) Liana Friedenbach e Felipe Caffé, há três anos, em São Paulo. O principal responsável pelo crime, Roberto Cardoso, o Champinha - que seqüestrou o casal, estuprou e matou Liana com 15 facadas - tinha 16 anos na época. Ele ficou três anos internado e permanece na Febem em tratamento psiquiátrico” (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro).

“Já *adolescentes* (grifo nosso), as filhas de Paulo e Olívia, de 13 e 15 anos, não vão sozinhas nem até a esquina” (Jornal Nacional, edição de 22 de fevereiro de 2007).



Nos casos em que a expressão menor é substituída por adolescente para referir-se ao infrator, nota-se que a substituição se dá, em sua maioria, por uma estratégia lingüística para evitar a repetição de palavras iguais em orações curtas.

“Um *adolescente* (grifo nosso) de 16 anos espera na delegacia de *menores* (grifo nosso) uma decisão do juiz. Pela lei, a pena máxima pra ele é de três anos em uma casa de recuperação” (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro).

“A participação de um *adolescente* (grifo nosso) neste crime repugnante fez o país retomar a discussão sobre a punição para os *menores* (grifo nosso) de 18 anos” (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro).

Outra situação em que o termo pejorativo é substituído pela nomenclatura “adolescente” ocorre nas falas dos entrevistados, em especial nas fontes que pertencem a fóruns, ONG’s de defesa da criança e do adolescente ou parlamentares que são contrários à redução da maioridade penal.

““Enquanto não existirem políticas básicas de atenção à criança, ao *adolescente* (grifo nosso) e à família e uma política pública que consiga combater a criminalidade nessa perspectiva, realmente é muito difícil a gente alcançar o que a sociedade espera , que é não ter *adolescentes* (grifo nosso) envolvidos em atos criminosos, em situação criminosa”, defende Karina Figueiredo, do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro de 2007).

Percebemos, então, a opção do Jornal Nacional em fazer uso da nomenclatura “menor” sempre que se reporta a um adolescente em conflito com a lei. Essa é mais do que uma preferência lingüística. Para analisar o discurso do telejornal, é preciso evocar o sentido do termo “menor” na história e, como vimos, ele traz consigo a carga de uma infância pobre estigmatizada como agente de atos criminosos ou com propensão de praticá-los. Na cobertura jornalística, o que aparece como um tratamento natural, na verdade, é uma forma de condenar o adolescente.

5 UMA HISTÓRIA QUE PODIA SER A SUA

Ao analisar os vídeos que compõem o *corpus* desta pesquisa, percebemos elementos da estrutura narrativa da qual nos fala Iluska Coutinho (2006). A autora diz que os telejornais assumem características de um drama do cotidiano ao optarem por construções narrativas que



se assemelham à dramaturgia. Acerca da técnica televisiva, percebemos que na primeira veiculação do caso, a reconstituição do crime, feita por computação gráfica, transporta o telespectador ao passo a passo da cena. O jogo de câmera, localizada no pneu do carro, nos transporta a um posicionamento que se assemelha à posição em que estaria João Hélio ao ser arrastado. A técnica ajuda, então, na construção de uma narrativa dramática.

Na mesma matéria são apresentados os personagens da história: “uma mãe”, “um filho”. “Mas às 21h30 de ontem uma mãe desesperada pediu socorro a quem passava” (Jornal Nacional, edição de 8 de fevereiro de 2007). O uso do artigo indefinido nos remete a sujeitos desconhecidos como uma história a ser desvendada, que poderia ser de qualquer mãe e filho brasileiros. A construção discursiva da matéria pretende uma identificação dos telespectadores com o fato.

Essa aproximação entre o fato e a possibilidade que ele aconteça com qualquer pessoa expressa a característica do telejornal como um espaço familiar, como sugere Alfredo Vizeu (2008). A edição do JN do dia 10 de fevereiro (sábado), quando o telejornal anunciou a gravação de uma entrevista dos pais de João Hélio com a apresentadora Fátima Bernardes é exemplar para a compreensão dessa característica. A entrevista completa somente seria transmitida na edição de domingo do Programa Fantástico⁵, mas um trecho foi escolhido para ser exibido no JN. O depoimento selecionado de Rosa Cristina Fernandes, mãe de João Hélio, ressalta o aspecto da impunidade e necessidade de revisão legislativa:

Rosa Cristina Fernandes (mãe de João Hélio): Isso é muito importante. Eu acho que o motivo mais importante de estarmos aqui é, principalmente, que os governantes tivessem alma, olhassem o João como filho, não como mais um. ‘Ah, morreu’. Amanhã outros vão morrer. *Não pode. Tem que acabar. Tem que mudar. Tem que rever a legislação* (grifo nosso). O Rio de Janeiro não pode ser encarado. Em caso específico, estados mais violentos têm que ter uma legislação específica, se os menores de 18 anos cometem crimes bárbaros, eles têm sim que ser punidos. Não podem ficar só três anos para daqui a três anos matarem outro João. Eles não têm coração. Não tem (Jornal Nacional, 10 de fevereiro de 2007).

O que também chama atenção é que na edição do dia 12 de fevereiro, quando Fátima Bernardes comenta, ao vivo, o que sentiu ao conversar com Rosa Cristina. Em um comentário

⁵ Fantástico é um programa da televisão brasileira exibido aos domingos à noite pela Rede Globo de Televisão. No ar desde 1973, o programa funciona como uma revista eletrônica com assuntos variados. Busca mesclar jornalismo e entretenimento. Tem como marca a linha do espetáculo, com exibição de denúncias e fatos curiosos do mundo.



bem pessoal, que foge a regra do perfil editorial do Jornal Nacional (conforme vimos no tópico específico sobre o noticiário), Fátima fala das suas impressões com relação ao sentimento da família. O depoimento é anunciado por William Bonner, com quem Fátima divide a bancada. Ele explicita a curiosidade entre jornalistas e telespectadores de saber as dificuldades encontradas por ela para desempenhar esse trabalho.

“Olha, sinceramente, William, quando eu cheguei àquele apartamento, eu me senti, assim, invadindo a dor alheia. Mas que, na verdade, também já é um pouco a dor de cada um de nós, né? O que eu fiquei assim, eu sabia que estava lá porque a família tinha decidido falar, tinha decidido fazer um apelo, um desabafo e queria fazer esse desabafo pra mim. Então, acho que isso me deu forças. Eu respirei e fui em frente. Acho que o que mais me impressionou foi a força e união daquela família, que passado aquele primeiro choque brutal da morte, do enterro do menino, eles logo decidiram que eles precisavam falar. Porque o maior medo dessas pessoas, não só os pais, mas eu conversei também com os tios e tias que estavam lá naquele apartamento, é que a morte do João Hélio, o martírio dele, seja mais uma morte, mais um número e que nada mude. E é muito importante destacar que em nenhum momento da conversa eles falam em pena de morte ou em vingança. Eles só falam em justiça. Isso é de uma lucidez muito grande, apesar de um momento de tanta dor” (Jornal Nacional, edição de 12 de fevereiro).

A apresentadora Fátima Bernardes assume o papel de jornalista, mãe e cidadã para expressar suas dificuldades e sensações para cumprir a sua atividade profissional. O tom dialogal e coloquial assumido pelos apresentadores confere humanidade e familiaridade ao tratamento do caso. O trecho “A dor de cada um de nós” da fala da apresentadora ressalta o sentido da aproximação com os demais telespectadores. Esse sentimento reforça a necessidade de mudança para que algo parecido não venha a acontecer novamente.

6 O CLAMOR É SOCIAL

O tom de grande mobilização social conferido pelo JN ao acontecimento permaneceu durante toda a cobertura do caso. Desde o início da veiculação das matérias, o discurso pedia para a explicitação de uma cobrança por parte da população e de um movimento pelo fim da impunidade. A grande mobilização, que inicialmente ficava difícil de comprovar, no sentido de uma organização em si, era noticiada através de depoimentos indignados nas ruas e através de ligações para o “Disque-denúncia”.

Diego da Silva Nascimento, de 18 anos, pode ser condenado a 30 anos de cadeia. Um adolescente de 16 anos espera na delegacia de menores uma decisão do juiz. Pela lei, a pena máxima pra ele é de três anos em uma casa



de recuperação. A sensação de que algo está errado percorreu o Brasil. “Isso não é justo, a gente cria filho para amanhã ou depois um bandido tirar a vida dele”, lamenta uma senhora. “Fiquei revoltado. Eu jamais imaginaria que o ser humano chegasse a esse ponto”, diz o senhor. “Imaginar que uma criança está sendo arrastada, como se fosse no velho oeste americano. Então realmente a gente fica impotente com uma situação dessas”, diz outro senhor. A indignação da população também foi sentida na sala da central de atendimento do Disque-Denúncia. Ontem, de cada dez ligações recebidas pelos operadores, cinco eram sobre o caso. E as pessoas não entravam em contato só para passar informações sobre o paradeiro dos bandidos. Muita gente ligou para oferecer recompensa, do próprio bolso. Outros usaram o telefone para desabafar. Para protestar. “Era uma irritação tamanha que causou nas pessoas um sentimento que não é vingança, mas de querer fazer justiça”, conta a atendente. *Foi a mobilização popular que denunciou os criminosos* (grifo nosso) (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro de 2007).

É importante destacar o trecho que abre as falas indignadas da população. “Pela lei, a pena máxima pra ele é de três anos em uma casa de recuperação. A sensação de que algo está errado percorreu o Brasil” (Jornal Nacional, *idem*). Apesar de as declarações não fazerem referência ao tempo de reclusão dos acusados, a fala anterior confere o sentido de que o algo que está errado não é o crime, mas, sim, a pena a ser aplicada aos criminosos.

Não queremos negar, entretanto, a ocorrência e o crescente processo de mobilização de pessoas que requeriam respostas ao assassinato. Questionamos, contudo, a precocidade com que o JN anunciava uma “mobilização popular”, já no dia seguinte ao fato, quando não havia registro de protestos ou movimentações nesse sentido. A expressão mobilização popular remete à compreensão de uma organização reivindicatória. Somente no quarto dia o telejornal noticia a realização de um protesto ocorrido no Rio de Janeiro. A notícia, no entanto, ocupa pequena parte da matéria, que segue, em sua maior parte, com informações sobre a prisão dos acusados.

Ao dar o sentido de uma tamanha indignação das pessoas com caso, o Jornal Nacional autoriza-se a falar pelo Brasil. É o discurso de um enunciador que, a partir de seu lugar de fala, constrói a permissão para pronunciar-se pelo coletivo.

“A morte de um menino de seis anos no Rio de Janeiro deixou *o Brasil atônito* (grifo nosso)” (Jornal Nacional, edição de 8 de fevereiro de 2007).

“A polícia prendeu, hoje, mais um acusado de fazer parte do bando que arrastou e matou um menino de seis anos durante um assalto, no Rio. Mas a prisão dos bandidos não terminou com a revolta. *Um sentimento de*



indignação dominou o país (grifo nosso)” (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro de 2007).

“A participação de um adolescente neste *crime repugnante fez o país retomar a discussão* (grifo nosso) sobre a punição para os menores de 18 anos” (Jornal Nacional, edição de 9 de fevereiro de 2007).

O telejornal nomeia-se porta-voz da “perplexidade” dos brasileiros com o caso. O noticiário confere sentido ao real, explicitado como uma verdade, já que se trata de uma reação de todos os brasileiros. Ao mesmo tempo, unifica vontades, pois a população expressa o mesmo sentimento. Torna-se uma voz que fala pelo coletivo.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, Iluska. Telejornal e narrativa dramática: um olhar sobre a estrutura da informação em TV. *In*: VIZEU, Alfredo Eurico, PORCELLO, Flávio Antônio e MOTA, Célia Ladeira. **Telejornalismo: a nova praça pública**. Florianópolis: Insular, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

ECA - **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Prefeitura Municipal de Fortaleza, agosto de 2007.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. *In*: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis, Vozes, 2002.

GUARESCHI, Pedrinho A., JOVCHELOVITCH, Sandra. **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso – princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2000.

PINHEIRO, Ângela. **Criança e adolescente no Brasil: porque o abismo entre a lei e a realidade**. Fortaleza: Editora UFC, 2006.

VIZEU, Alfredo. **A sociedade do telejornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.